



**FUNDAÇÃO
CARDEAL
CEREJEIRA**

Demonstrações Financeiras 2023



Índice

• Balanço em 31 de dezembro de 2023.....	4
• Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2023.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2022.....	7
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2023.....	8

• Anexo

1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	9
3.1	BASE DE APRESENTAÇÃO.....	10
a)	Pressuposto da continuidade.....	10
b)	Regime do acréscimo.....	10
c)	Consistência de apresentação.....	10
d)	Classificação dos ativos e passivos não correntes.....	10
e)	Passivos contingentes.....	10
f)	Passivos financeiros.....	10
g)	Eventos subsequentes.....	10
h)	Derrogação das disposições do SNC.....	11
3.2	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	11
3.3	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	12
3.4	ATIVOS INTANGÍVEIS.....	12
3.5	IMPARIIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS.....	12
3.6	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS.....	13
3.7	INVENTÁRIOS.....	14
3.8	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	14
a)	Clientes, utentes e outras contas a receber.....	14
b)	Caixa e depósitos bancários.....	14
c)	Fornecedores e outras contas a pagar.....	15
d)	Financiamentos bancários.....	15
e)	Locações.....	15
f)	Ativos financeiros detidos para negociação.....	15
g)	Ativos não correntes detidos para venda.....	16
3.9	PROVISÕES.....	16
3.10	RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO.....	16
3.11	SUBSÍDIOS E DOAÇÕES.....	17
a)	Subsídios.....	17
b)	Doações.....	17
3.12	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO.....	17
3.13	JUÍZOS VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS.....	17
3.14	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES.....	18
4	FLUXOS DE CAIXA.....	18
5	ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS.....	19
6	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	19
7	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	20



8	ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	21
9	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	21
10	INVENTÁRIOS.....	22
11	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	22
12	ATIVOS FINANCEIROS.....	23
12.1	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS.....	23
12.2	CLIENTES / UTENTES.....	24
12.3	OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	24
13	FUNDADORES / PATROCINADORES / DOADORES / ASSOCIADOS / MEMBROS.....	24
14	DIFERIMENTOS.....	24
15	FUNDOS PATRIMONIAIS.....	25
16	PROVISÕES.....	26
17	PASSIVOS FINANCEIROS.....	26
18	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	27
19	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	27
20	RÉDITO.....	28
21	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO.....	28
22	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	29
23	GASTOS COM O PESSOAL.....	30
24	(GASTOS) / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO.....	30
25	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	31
26	OUTROS GASTOS E PERDAS.....	31
27	JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES.....	31
28	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO.....	32



1. BALANÇO

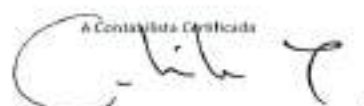
(valores expressos em euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	2 378 114,90	2 431 645,10
Propriedades de Investimento	7	128 350,14	118 412,63
Ativos Intangíveis	8	90,22	180,41
Investimentos financeiros			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9		
Outros Ativos financeiros	12	11 773,52	10 951,94
Total dos Ativos Não Correntes		2 518 328,78	2 561 190,08
Ativo corrente			
Inventários	10		
Cientes	12		
Adiantamentos a fornecedores	12		
Estado e outros Entes Públicos	19	13 296,08	
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membr	12		
Outras contas a receber	12	48 820,59	10 871,90
Diferimentos	14	7 992,10	4 230,29
Outros Ativos financeiros	12		
Caixa e depósitos bancários	4	7 149 002,46	7 212 919,64
Total dos Ativos Correntes		7 219 111,23	7 228 021,83
Total do ativo		9 737 440,01	9 789 211,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15	823 893,16	823 893,16
Reservas	15	15 547,57	15 547,57
Resultados transitados	15	6 497 871,11	6 826 525,54
Excedentes de revalorização	15	2 106 339,29	2 106 339,29
Resultado Líquido do período		(95 927,16)	(328 654,43)
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	136 892,63	141 962,75
Total dos fundos patrimoniais		9 484 616,60	9 585 613,88
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas	16		
Financiamentos obtidos	18		
Outras contas a pagar			
Total do passivo não corrente		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores c/c	17	69 841,40	40 333,45
Estado e outros entes públicos	19	20 131,75	20 343,55
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membr	13		
Financiamentos obtidos	18		
Outras contas a pagar	17	161 300,26	142 921,03
Diferimentos	14	1 550,00	
Total do passivo corrente		252 823,41	203 598,03
Total do passivo		252 823,41	203 598,03
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		9 737 440,01	9 789 211,91

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e Serviços Prestados	20	1 115 032,63	625 397,05
Subsídios, doações e legados à exploração	21	6 979,85	427 290,76
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias Consumidas	10	-	-
Fornecimentos e Serviços Externos	22	(476 970,21)	(458 334,78)
Gastos com o Pessoal	23	(815 832,02)	(926 430,93)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		(2 220,62)	61 681,03
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor	10, 12		
Outros rendimentos e ganhos	25	173 733,70	130 508,51
Outros gastos e perdas	26	(17 127,82)	(116 582,46)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(16 404,49)	(256 470,82)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(79 519,22)	(72 183,61)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(95 923,71)	(328 654,43)
Juros e rendimentos similares obtidos	27	-	-
Juros e gastos similares suportados	27	(3,45)	-
Resultado antes de impostos		(95 927,16)	(328 654,43)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(95 927,16)	(328 654,43)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada





3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

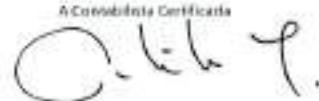
	Notas	2023	2022
Valores expressos em euros			
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		1 115 032,63	626 182,66
Pagamentos a fornecedores		(447 462,26)	(472 156,59)
Pagamentos ao pessoal		(805 509,48)	(930 178,37)
Caixa gerada pelas operações		(137 939,11)	(776 152,30)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		149 468,24	506 358,26
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		11 529,13	(269 794,04)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(80 131,25)	(80 131,25)
Propriedades de Investimento		(71 044,46)	(71 044,46)
Ativos Intangíveis		(270,60)	(270,60)
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
		(151 446,31)	(151 446,31)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 000,00	1 000,00
Propriedades de Investimento		75 000,00	75 000,00
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		76 000,00	76 000,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(75 446,31)	(75 446,31)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(63 917,18)	(345 240,35)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 212 919,64	7 558 159,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 149 002,46	7 212 919,64

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

6

A Contabilista Certificada



4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2022

VALORES EXPRESSOS EM EURO

Fundos Atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe

	1	Notas	Fundos	Reservas	(...)	Resultados transferidos	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Ajustamentos em Activos Financeiros	Excedente de Realização	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do Período 2022			823 883,16	15 547,37	-	6 587 579,37	147 033,87	-	2 106 339,29	238 946,17	9 919 338,43
Alterações no período											
Princípio de adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferença de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de realização de 2020											
Transferência de imputação de ativos financeiros e intangíveis											
Ajustamentos em ativos financeiros											
Ajustamentos por imputação de 2020											
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais		34				238 946,17	(5 070,12)	-	-	(238 946,17)	(5 070,12)
Resultado líquido do Período	2					238 946,17	(5 070,12)	-	-	(238 946,17)	(5 070,12)
Resultado Estimado	4 = 2 + 2										
Operações com instituidores no período											
Fundos											
Subsídios, doações e legados		14 e 34									
Outras operações		34									
Posição no fim do Período 2022	5		823 883,16	15 547,37	-	6 826 525,54	141 963,75	-	2 106 339,29	(328 654,63)	9 585 613,88
= 1 + 2 + 3 + 5											

A. Administração

A. Contabilista Certificado

Q. L. L.

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2023

VOLUME EXERCÍCIO DE 2023

Fundos Atribuídos aos Instituidores da entidade mãe

	1	Notas	Fundos	Reservas	(...)	Resultados transferidos	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Ajustamentos a em Ativos Financeiros	Excedente de Revalorização	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do Período 2023			823.893,16	15.547,57	-	6.826.654,43	141.902,75	-	2.706.339,29	(3.08.654,43)	9.585.612,88
Alteração no período:											
Primeira adoção de novo referencial contábilístico			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contábeis			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de ativos from tangíveis e intangíveis			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento em ativos financeiros			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações ocorridas nos Fundos Patrimoniais		14 e 26	-	-	-	(3.08.654,43)	(5.870,12)	-	-	328.654,43	(5.870,12)
Resultado Líquido do Período	2		-	-	-	(3.08.654,43)	(5.870,12)	-	-	328.654,43	(5.870,12)
Resultado Extensivo	3		-	-	-	-	-	-	-	85.927,16	(85.927,16)
4 = 2 + 3			-	-	-	-	-	-	-	212.727,27	(212.727,27)
Operações com instituidores no período											
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do Período 2023		1 = 2 + 3 + 5	823.893,16	15.547,57	-	6.497.971,11	136.032,63	-	2.706.339,29	(95.927,16)	9.484.616,60

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada





Anexo às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Cardeal Cerejeira tem a sua sede na Avenida Cidade Nova de Lisboa, traseiras da Rua Cidade do Negage n.º 7 e 9 cave, 1800-106 Lisboa, é instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de fundação de solidariedade social, com estatutos publicados no Diário da República n.º 92 de 19/04/1957, Série III; DR n.º 187 de 14/08/1975, Série III e DR n.º 291 de 19/12/1981 Série III, que tem por fim a solidariedade entre as pessoas, nomeadamente assistência cultural e recreativa (tais como centros de convívio e de repouso para a infância e terceira idade, organização de bibliotecas, colónias de férias na praia e campo, e ainda colaborar na elevação do nível religioso, moral e cultural das famílias, assim como higiénico, sanitário e económico, proporcionar habitação em boas condições económicas higiénicas e morais, àqueles que a não possuam ou não possam pelos seus fracos recursos consegui-la).

A Fundação Cardeal Cerejeira exerce a sua atividade no plano nacional.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, revisto pelo Decreto n.º 98/2015, de 2 de junho e no Aviso n.º 218/2015 de 27 de julho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2022.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da FCC são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.





3.1 BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

a) **Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FCC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

b) **Regime do acréscimo**

A FCC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

c) **Consistência de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

d) **Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) **Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.





h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade;

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos decorrentes de obras de adaptação em edifícios arrendados são reconhecidos como um gasto do período em função do período de arrendamento previsto nos respetivos contratos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros ativos fixos tangíveis	1-4

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.



3.3 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do Fundo Patrimonial. Estes ativos não se destinam à produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, enquanto as propriedades de investimento recebidas por doação são registadas ao justo valor, o qual é determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada, ou de acordo com o valor patrimonial tributário, na ausência de outra determinação de justo valor.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.4 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a FCC, sejam controláveis pela FCC e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.5 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimado a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de



caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a FCC tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da FCC nos prejuízos acumulados das empresas associadas ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao





Interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.7 INVENTÁRIOS

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. O valor realizável líquido representa o preço de consumo deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder ao seu consumo. Sempre que o valor de custo seja superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda de imparidade.

O método de custeio dos inventários adotado pela FCC consiste no custo médio.

3.8 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a. ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b. ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

a) Clientes, utentes e outras contas a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

b) Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.





c) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

d) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a FCC tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

e) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

f) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados "Outros investimentos" e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.





g) Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.9 PROVISÕES

A FCC analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e

montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10 RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da FCC. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A FCC reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A FCC baseia as suas estimativas



em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a FCC e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.11 SUBSÍDIOS E DOAÇÕES

a) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FCC cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de subsidiadas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

b) Doações

Os ativos recebidos por herança ou doação são registados no ativo, ao justo valor, de acordo com o preconizado na Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade, as doações que estejam associadas a ativos depreciables / amortizáveis, são inicialmente registadas na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais", sendo transferidas, numa base sistemática, para a rubrica da demonstração dos resultados "Outros rendimentos – Imputação de doações para investimentos", à medida que forem sendo contabilizadas as depreciações dos bens a que respeitam.

3.12 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com o Despacho de 24 de Abril de 1990, publicado no Diário da República, nº 135, de 12 de Dezembro de 1990 a Direção Geral das Contribuições e Impostos, isenta a Fundação Cardeal Cerejeira de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários), de capitais, prediais e de mais-valias.

3.13 JUÍZOS VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas significativas mais comuns são:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis e intangíveis;

3.14 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31.12.2023 e 31.12.2022 detalha-se conforme se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Numerário	4 237,44	3 309,04
Depósitos bancários	7 144 765,02	7 209 610,60
	7 149 002,46	7 212 919,64



5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Durante o exercício de 2023 não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas nem correções de erros materialmente relevantes.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

2023						
Ativos	Terras e terrenos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis
Saldo Inicial	-	3 552 270,15	38 349,82	104 431,22	228 127,82	10 725,83
Aquisições	-	-	-	-	24 918,79	-
Alienacões	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	3 552 270,15	38 349,82	104 431,22	253 046,62	10 725,83
Amortizações acumuladas						
Saldo Inicial	-	1 158 679,39	31 377,30	75 890,22	225 671,20	10 725,83
Amortizações do exercício	-	60 441,67	996,10	8 643,75	8 167,38	-
Alienacões	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	1 219 121,06	32 373,40	84 533,97	233 838,58	10 725,83
Total dos ativos fixos tangíveis	-	2 333 149,09	5 673,22	19 781,25	19 208,04	-

2022						
Ativos	Terras e terrenos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis
Saldo Inicial	-	3 552 270,15	30 301,10	188 908,55	225 442,82	10 725,83
Aquisições	-	-	7 908,72	32 508,80	2 681,10	-
Alienacões	-	-	-	(30 977,43)	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	3 552 270,15	38 249,82	184 431,22	228 127,82	10 725,83
Amortizações acumuladas						
Saldo Inicial	-	1 069 642,97	38 381,10	182 533,89	224 887,71	10 725,83
Amortizações do exercício	-	59 735,42	996,10	10 250,08	783,49	-
Alienacões	-	-	-	(30 977,43)	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	1 158 679,39	31 377,30	75 890,22	225 671,20	10 725,83
Total dos ativos fixos tangíveis	-	2 389 590,76	6 972,62	28 615,08	2 455,72	-





7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido em propriedades de investimento, foi o seguinte:

2023							
Ativos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Outras propriedades de investimento	Propriedades de investimento em 01/01/2023	Total
Saldo Inicial	-	44.631,54	-	-	-	85.394,87	130.026,41
Aquisições	-	-	-	-	-	10.917,64	10.917,64
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Absorções	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	44.631,54	-	-	-	96.312,51	140.944,05
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	31.613,78	-	-	-	-	31.613,78
Amortizações do exercício	-	988,13	-	-	-	-	988,13
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Absorções	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	32.601,91	-	-	-	-	32.601,91
Total dos ativos fixos tangíveis	-	77.233,45	-	-	-	96.312,51	173.545,96

2022							
Ativos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Outras propriedades de investimento	Propriedades de investimento em 01/01/2022	Total
Saldo Inicial	-	83.825,53	-	-	-	14.303,41	98.128,94
Aquisições	-	-	-	-	-	71.044,45	71.044,45
Alienações	-	(18.331,99)	-	-	-	-	(18.331,99)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Absorções	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	65.493,54	-	-	-	85.394,87	150.888,41
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	38.861,84	-	-	-	-	38.861,84
Amortizações do exercício	-	1.028,81	-	-	-	-	1.028,81
Alienações	-	(8.276,47)	-	-	-	-	(8.276,47)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Absorções	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	31.613,78	-	-	-	-	31.613,78
Total dos ativos fixos tangíveis	-	97.107,32	-	-	-	85.394,87	182.502,19





8 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido em ativos intangíveis, foi o seguinte:

Ativos	2023				Total
	Programas Computador	Projeto Eficiência Energética	Propriedade Industrial	Ativos fixos intangíveis em curso	
Saldo inicial	270,60	-	-	-	270,60
Aquisições	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	270,60	-	-	-	270,60
Amortizações Acumuladas					
Saldo inicial	90,19	-	-	-	90,19
Amortizações do exercício	90,19	-	-	-	90,19
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	180,38	-	-	-	180,38
Total dos ativos fixos intangíveis	90,22	-	-	-	90,22

Ativos	2022				Total
	Programas Computador	Projeto Eficiência Energética	Propriedade Industrial	Ativos fixos intangíveis em curso	
Saldo inicial	-	-	-	-	-
Aquisições	270,60	-	-	-	270,60
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	270,60	-	-	-	270,60
Amortizações Acumuladas					
Saldo inicial	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	90,19	-	-	-	90,19
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	90,19	-	-	-	90,19
Total dos ativos fixos intangíveis	180,41	-	-	-	180,41

9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem investimentos em subsidiárias.





10 INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os inventários eram detalhados conforme se segue:

	2023			2022		
	Montante Bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido
Mercadorias	-	-	-	-	-	-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS E VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

2023			
	Mercadorias	MP, Subsidiárias Consumo	Total
Saldo inicial	-	-	-
Compras	-	-	-
Regularizações	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Consumidas	-	-	-

2022			
	Mercadorias	MP, Subsidiárias Consumo	Total
Saldo inicial	-	-	-
Compras	-	-	-
Regularizações	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Consumidas	-	-	-

11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com o Despacho de 24 de Abril de 1990, publicado no Diário da República, nº 135, de 12 de Dezembro de 1990 a Direção Geral das Contribuições e Impostos, isenta a Fundação Cardeal Cerejeira de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários), de capitais, prediais e de mais-valias.



12 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são discriminados da seguinte forma:

ATIVOS FINANCEIROS	2023	2022
	Montante Líquido	Montante Líquido
Não corrente		
Ativos financeiros ao justo valor		
Outras aplicações financeiras	-	-
	-	-
Ativos financeiros ao custo		
Investimentos financeiros	-	-
	-	-
Corrente		
Disponibilidades:		
Caixa e depósitos bancários	7 149 002,46	7 212 919,64
	7 149 002,46	7 212 919,64
Ativos financeiros ao justo valor		
Outras aplicações financeiras	-	-
	-	-
Ativos financeiros ao custo:		
Cientes	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Outras contas a receber	48 820,59	10 871,90
	48 820,59	10 871,90
	7 197 823,05	7 223 791,54

12.1 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica de "Outras aplicações financeiras" refere-se essencialmente, a instrumentos financeiros corrente e não correntes. As valorizações destes instrumentos encontram-se registados na rubrica "Aumentos/ (reduções) de justo valor" na Demonstração dos Resultados. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS - CORRENTES	2023	2022
	-	-
	-	-
	2023	2022
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aquisições no período	-	-
Alienções no período	-	-
Aumento/diminuição no justo valor	-	-
Justo valor a 31 de dezembro	-	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS - NÃO CORRENTES	2023	2022
Fundos Compensação do trabalho	11 773,52	10 951,94
	11 773,52	10 951,94

12.2 CLIENTES / UTENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes\Utentes tinha a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes Gerais		145 633,51		144 137,95
Total Clientes gerais	-	145 633,51	-	144 137,95
Utentes				
Mensalidades a Receber		18 910,26		18 250,00
Total Utentes	-	18 910,26	-	18 250,00
Perdas por imparidade acumuladas		164 543,77		162 387,95
Total	-	-	-	-

12.3 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Outras Contas a Receber" tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos	36 895,83	-
Outros devedores	11 924,76	10 871,90
Total	48 820,59	10 871,90

13 FUNDADORES / PATROCINADORES / DOADORES / ASSOCIADOS / MEMBROS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Fundadores / Patrocinadores/Associados", não existem movimentos.

	2023	2022
Quotas (Ativo)	-	-
Quotas (Passivo)	-	-
Total	-	-

14 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o saldo da rubrica "Diferimentos", tinha a seguinte composição:



Diferimentos (Ativo)	2023	2022
Seguros	4 292,31	829,45
Outros gastos a reconhecer	3 699,79	3 400,84
Total	7 992,10	4 230,29

Diferimentos (Passivo)	2023	2022
	-	-
Outros Rendimentos a reconhecer	1 550,00	-
	-	-
Total	1 550,00	-

15 FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica "Resultados Transitados" analisa-se como se segue:

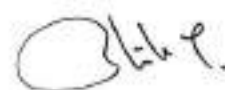
	2023	2022
1 de janeiro	6 826 525,54	6 587 579,37
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	(328 654,43)	238 946,17
Regularizações	-	-
Total em 31 de dezembro	6 497 871,11	6 826 525,54

Outras variações nos fundos patrimoniais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" analisa-se como se segue:

	Subsídios ao investimento	Doações	Lucros não atribuídos	Outras	Total
1 de janeiro 2022	147 032,87	-	-	-	147 032,87
Aumentos	-	-	-	-	-
Reconhecimento em proveitos	(5 070,12)	-	-	-	(5 070,12)
Regularizações	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2022	141 962,75	-	-	-	141 962,75
1 de janeiro 2023	141 962,75	-	-	-	141 962,75
Aumentos	-	-	-	-	-
Reconhecimento em proveitos	(5 070,12)	-	-	-	(5 070,12)
Regularizações	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2023	136 892,63	-	-	-	136 892,63

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e



V. 12/1

subsequentemente imputados, numa base sistemática, como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. No exercício de 2023 foi reconhecido como proveitos um montante de 5.070,12 euros.

16 PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem provisões.

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	2023		Saldo final
			Diminuições	Utilizações	
Processos Judiciais em curso	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2023	-	-	-	-	-

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	2022		Saldo final
			Diminuições	Utilizações	
Processos Judiciais em curso	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2022	-	-	-	-	-

17 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de "Fornecedores e de "Outras contas a Pagar" apresentava a seguinte composição:

Passivos financeiros	2023	2022
Não corrente		
Outras contas a pagar		
Total	-	-
Corrente		
Fornecedores, conta corrente	69 841,40	40 333,45
Outras contas a pagar:		
Férias, Subsídios férias e outros encargos c/pessoal (1)	104 271,76	93 949,22
Fornecedores de imobilizado	-	-
Outros credores	57 028,50	8 638,36
	161 300,26	102 587,58
Total	231 141,66	142 921,03

- (1) Férias, subsídios de férias e respetivos encargos, relativos ao exercício em análise, cujo vencimento e fluxo financeiro só irá ocorrer no exercício seguinte.

Ch. P.

18 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existe qualquer Financiamento obtido.

Instituições Financeiras	Valor do Empréstimo	Valor em Dívida a 31-12-2023		
		Total em dívida	Corrente	Não corrente
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Instituições Financeiras	Valor do Empréstimo	Valor em Dívida a 31-12-2022		
		Total em dívida	Corrente	Não corrente
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Locações Financeiras

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem locações.

2023					
Contrato	Data início	Data fim	Viatura	Valor contrato	Valor em dívida
.....					
.....					
Total				-	-

2022					
Contrato	Data início	Data fim	Viatura	Valor contrato	Valor em dívida
.....					
.....					
Total				-	-

19 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 as rubricas "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:



	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	-	3 974,12	-	4 251,73
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	13 158,80	-	-	-
Contribuições para a segurança social	-	16 157,63	-	15 991,84
Outros Impostos	137,28	-	-	99,98
Total	13 296,08	20 131,75	-	20 343,55

	2023		2022	
	Alimentação, Serv.Construção, e Aquisição Imobilizado		Alimentação, Serv.Construção, e Aquisição Imobilizado	
Saldo em 1 de janeiro	-	-	-	-
Pedidos de restituição	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Restituições pagas	-	12 199,12	-	6 480,23
Saldo em 31 de dezembro	-	(12 199,12)	-	(6 480,23)

20 RÉDITO

O rédito reconhecido pela FCC nos exercícios de 2023 e 2022 é descrito da seguinte forma:

	2023	2022
Vendas de bens	-	-
Prestação de serviços	-	-
Jardim de Infância	-	16 591,01
Centro de Dia	131 832,83	80 769,60
Centro de Convívio	-	297,50
Apoio Domiciliário	238 009,59	68 192,98
Lar de Idosos	745 190,21	459 545,96
	1 115 032,63	625 397,05
Total	1 115 032,63	625 397,05

Por forma a aplicar a correta contabilização das participações financeiras e de acordo com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os acordos de cooperação celebrados entre a FCC e o ISS, IP que dizem respeito à frequência de utentes estão registados na rubrica Prestação de serviços, em anos anteriores encontravam-se registados na rubrica de Subsídios à Exploração.

21 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a FCC beneficiou dos seguintes subsídios à exploração:





	2023	2022
Subsídios à Exploração		
Instituto Segurança Social:		
Jardim de Infância	-	39 560,03
Centro de Dia	-	44 139,77
Centro de Convívio	-	654,78
Apoio Domiciliário	-	170 981,89
Lar de Idosos	-	155 403,90
Outros:		
Câmara Municipal de Sintra	6 288,00	9 000,00
União de Freguesias	-	1 000,00
IEFP	691,85	4 870,39
Iapmei - CRMMG	-	1 680,00
Total	6 979,85	427 290,76

As comparticipações do Instituto de Segurança social, estão relacionadas com os vários serviços prestados à comunidade pela Fundação Cardeal Cerejeira, e são definidos de acordo com o número de Utentes dos serviços comparticipados.

22 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme segue:





	2023	2022
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	247 509,34	209 794,17
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	1 380,72	1 340,97
Honorários	53 030,60	50 410,46
Comissões	-	-
Conservação e reparação	39 127,44	42 308,11
Serviços bancários	1 301,73	1 228,01
Outros Serviços	901,64	915,51
Outros materiais	9 736,81	14 780,93
Eleticidade	17 123,11	33 526,66
Combustíveis	49 117,75	46 470,95
Água	8 330,90	6 969,79
Deslocações, estadas e transportes	3 282,62	4 578,11
Rendas e alugueres	4 315,80	4 896,20
Comunicação	11 397,95	10 499,16
Seguros	4 395,80	7 101,17
Contencioso e notariado	295,38	80,00
Despesas de Representação	-	114,40
Limpeza, higiene e conforto	25 722,62	23 320,18
Total	476 970,21	458 334,78

23 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme segue:

	2023	2022
Remunerações certas	521 832,55	509 461,42
Remunerações adicionais	138 466,51	135 311,77
Outras remunerações	456,00	123 973,71
Encargos com remunerações	136 493,51	133 156,19
Seguros trabalho e doenças profissionais	8 426,82	8 406,51
Outros gastos com o pessoal	10 156,63	16 121,33
Total	815 832,02	926 430,93

O número médio de colaboradores ao serviço da Instituição durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendeu a 46 e 41, respetivamente.

Apesar de o número médio de colaboradores aumentar de 2022 para 2023 o valor total de gastos com o pessoal foi inferior em 110.598,33 sendo justificado essencialmente pelo valor das indemnizações, 123.973,71, decorrentes do encerramento do Jardim de infância em 2022.

24 (GASTOS) / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO





A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis	78 448,90	71 065,01
Propriedades de investimento	980,13	1 028,41
Ativos fixos intangíveis	90,19	90,19
Total	79 519,22	72 183,61

25 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 é conforme segue:

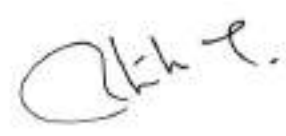
	2023	2022
Rendimentos suplementares:		
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	13 547,34	83 102,97
Correções relativas a períodos anteriores	8 226,94	8 038,47
Imputação de subsídios para investimentos	5 070,12	-
Donativos	1 778,33	630,00
Outros	145 110,97	38 737,07
Total	173 733,70	130 508,51

26 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Impostos	3 835,89	4 303,73
Correções relativas a períodos anteriores	12 961,69	111 328,66
Donativos	-	-
Quotizações	290,00	950,00
Outros	40,24	0,07
Total	17 127,82	116 582,46

27 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES





Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 são detalhados conforme segue:

	2023	2022
Juros suportados	3,45	-
Financiamentos bancários	-	-
Outros gastos de financiamentos	-	-
Total	3,45	-

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 são detalhados conforme segue:

	2023	2022
Juros Obtidos	-	-
Depósitos em instituições de crédito	-	-
Total	-	-

28 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.



João Pedro Aguiar

